



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021/ EDIÇÃO DIARIA – JUNHO 2021 – GADO BRAVO - PB

PLANO DE TRABALHO
(Art. 19 do Decreto nº 33.884/2013)

1. DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente Universidade Estadual da Paraíba – UEPB				CNPJ: 12.671.814/0001-37
Endereço: Rua Baraúnas, 351 – Bairro Universitário				
Cidade: Campina Grande	UF: Paraíba	CEP: 58.429-500	Telefone: (83) 3315-3410	E-mail convenios@uepb.edu.br
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Praça de Pagamento:	
JUSTIFICATIVA				
O presente protocolo visa à instituição de programa de estudos, excursões e resgates nos sítios arqueológicos e paleontológicos de Gado Bravo, onde, além dos Sítios Rosilha, Caruá e Pedras Altas, há vários sítios arqueológicos e sítios paleontológicos. Busca-se, portanto, a catalogação do material arqueológico dos sítios, por meio de estudos e a realização de escavações, bem como um trabalho de educação patrimonial, junto a professores e alunos da rede de ensino do município.				
DESCRIÇÃO DO OBJETO		RECURSOS FINANCEIROS		
Execução de excursões, estudos e resgates da riqueza arqueológicas e paleontológicas do município de Gado Bravo, por meio do Laboratório de Arqueologia e Paleontologia da UEPB em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura de Gado Bravo/PB.		Repasse Concedente	Contrapartida	
		-	-	
NOME DO PROGRAMA		ANO		
Levantamento e resgate da riqueza arqueológico-paleontológica de Gado Bravo.		LOA	LDO	PPA
		-	-	-
OBJETO DO PROGRAMA		PRAZO DE EXECUÇÃO		
O presente protocolo tem por objeto a atuação conjunta entre os signatários visando à implementação de um programa de estudo, excursões e resgates no município de Gado Bravo, por meio do Laboratório de Arqueologia e Paleontologia da UEPB em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura de Gado Bravo.		Início	Término	
		2021	2026	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021/ EDIÇÃO DIARIA – JUNHO 2021 – GADO BRAVO - PB

PLANO DE TRABALHO
(Art. 19 do Decreto nº 33.884/2013)

1. DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB		CNPJ: 12.671.814/0001-37	
Endereço: Rua Baraúnas, 351 – Bairro Universitário			
Cidade: Campina Grande	UF: PB	CEP: 58.429-500	Telefone: (83) 3315-3410
Nome do Responsável: CÉLIA REGINA DINIZ		CPF: 451.698.374-53	
RG/Órgão Expedidor 759.320-2ª via SSDS-PB	Cargo Professora	Função Reitora	Matrícula 1.22514-6
Endereço Rua Maria de Lourdes Aguiar Loureiro, 549, Apto 104 – Catolé CG-PB.		CEP 58410-488	
2. OUTROS PARTICÍPES			
Pessoa Jurídica: MUNICÍPIO DE GADO BRAVO		CNPJ/CPF: 01.612.651/0001-03	
Endereço: Rua: José Mariano Barbosa, 478, Centro			
Cidade: Gado Bravo	UF PB	CEP 58.492-000	Telefone: (83) 3347-1034
Nome do Responsável: MARCELO PAULINO DA SILVA		CPF: 061.262.814-03	
RG/Órgão Expedidor 335341 SSP PB	Cargo PREFEITO	Função PREFEITO	Matrícula 1202172
Endereço: Sítio Guaribas do Meio		CEP: 58492000	
3. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO			
TÍTULO DO PROJETO: Resgate Arqueológico e Paleontológico de Gado Bravo.	Período de Execução		
	Início	Término	
	2021	2026	
ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO (PROGRAMA/AÇÃO): O presente protocolo tem por objeto a atuação conjunta entre os signatários visando à implementação de um programa de estudos, excursões e resgates dos sítios arqueológicos e paleontológicos de Gado Bravo, por meio do Laboratório de Arqueologia e Paleontologia da UEPB em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura de Gado Bravo.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO O presente protocolo visa à instituição de programa de estudos e resgates arqueológicos e paleontológicos no município de Gado Bravo, onde, além dos Sítios Rosilha, Caruá e Pedras Altas, sítios arqueológicos de extrema importância para a arqueologia e para a história do município, são detectados vários outros sítios arqueológicos e potenciais sítios paleontológicos. Busca-se, portanto, a catalogação do material arqueológico e paleontológico dos sítios, por meio de estudos e a realização de escavações, bem como um trabalho de educação patrimonial, junto a professores e alunos da rede de ensino do município.			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JUNHO 2021 – GADO BRAVO - PB

4. METAS						
Meta nº	Especificação	Indicador Físico		Valor	Prazo	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
1			A definir	-	2021	2026

5. ETAPAS/FASES						
Etapa	Especificação	Indicador Físico		Valor	Prazo de Execução	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
-	-	-	-	-	-	-

PLANO DE APLICAÇÃO				
Natureza da Despesa		Valor Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JUNHO 2021 – GADO BRAVO - PB

PLANO DE TRABALHO
(Art. 19 do Decreto nº 33.884/2013)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Meta:					
Mês	Concedente	Proponente	Mês	Concedente	Proponente
Janeiro	-	-	Julho	-	-
Fevereiro	-	-	Agosto	-	-
Março	-	-	Setembro	-	-
Abril	-	-	Outubro	-	-
Maiο	-	-	Novembro	-	-
Junho	-	-	Dezembro	-	-

DECLARAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Campina Grande, PB 18 de junho de 2021.

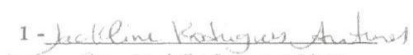

Marcelo Paulino da Silva
Prefeito do Município de Gado Bravo

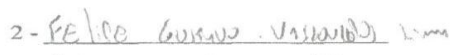
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado
Campina Grande/PB, 18 de JUNHO DE 2021.


CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba

Testemunhas

1 - 
RE. 26.46392 - SSP/PB

2 - 
RG. 3362942 - SSP/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021/ EDIÇÃO DIARIA – JUNHO 2021 – GADO BRAVO - PB



Acordo de Cooperação (UEPB/MUNICÍPIO DE GADO BRAVO/PB) nº 014/2021

I – Partícipes:

I - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, doravante denominada **UEPB**, entidade autárquica estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.671.814/0001-37, com sede na Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande/PB, representada neste ato pela Magnífica Reitora, Prof^ª. **CÉLIA REGINA DINIZ**, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 451.698.374-53.

II – MUNICÍPIO DE GADO BRAVO, órgão municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.651/0001-03, com sede na Rua José Mariano Barbosa, 478 - Centro – Gado Bravo – PB, representado neste ato pelo seu prefeito constitucional, **MARCELO PAULINO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.262.814-03

II – Objetivo:

O presente protocolo tem por objeto a atuação conjunta entre os signatários visando a implementação de um programa de levantamentos, estudos e resgate do patrimônio arqueológico, paleontológico e espeleológico no município de Gado Bravo, por meio do Laboratório de Arqueologia e Paleontologia da UEPB em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura de Gado Bravo.

III – Justificativa:

O presente protocolo visa a instituição de programa de pesquisas paleontológicas e resgates arqueológicos e espeleológicos no município de Gado Bravo, onde, além dos Sítios Rosilha, Caruá e Pedras Altas, sítios arqueológicos e paleontológicos de extrema importância para a arqueologia e paleontologia da história do município, são detectados vários outros sítios arqueológicos e potenciais sítios paleontológicos.

Busca-se, portanto, a catalogação do material arqueológico e paleontológico dos sítios, como os resgates espeleológicos por meio de estudos e a realização de escavações, bem como um trabalho de educação patrimonial, junto a professores e alunos da rede de ensino do município.

IV – Indicação dos meios que serão utilizados para o alcance dos fins objetivados

Discriminação por tipo (Pessoas, Instalações, Veículos, Verbas)	Unidade	Quantidade	Valor (conforme o caso) R\$
A definir	A definir	A definir	-
SOMA ++++++			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021/ EDIÇÃO DIARIA – JUNHO 2021 – GADO BRAVO - PB



V – Responsabilidades:

DAS RESPONSABILIDADES CONJUNTAS:

As ações decorrentes dessa parceria serão formuladas e implementadas em conformidade com as seguintes diretrizes gerais:

- a) Adoção do princípio constitucional do dever do Poder Público e coletividade da defesa e preservação do patrimônio cultural;
- b) Integração e complementariedade entre ações governamentais existentes – em fase de planejamento ou em processo de implementação - que gerem impactos sobre a educação patrimonial com professores e alunos da rede municipal de ensino;
- c) Articulação de políticas locais de preservação patrimonial;
- d) Fomentar a participação da coletividade na formulação das ações no âmbito desta cooperação.

DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA:

- a) Prestar orientação técnica, acompanhar e avaliar a metodologia, ações, atividades e resultados do Programa;
- b) Fornecer, no que couber, suporte técnico-teórico ao Programa, através da disponibilização de profissionais qualificados com formação específica necessária à realização das atividades, sempre que houver disponibilidade;
- c) Apoiar, no que couber, a capacitação de recursos humanos e atividades educacionais.

DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO:

- a) Responsabilizar-se por eventuais despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem que venham a ocorrer em decorrências da realização das ações deste Protocolo;
- b) Fornecer todo o material envolvido na produção das atividades, o qual deverá ser solicitado previamente a cada atividade pelo coordenador do projeto, com discriminação pormenorizada e indicação da sua aplicabilidade na atividade a ser realizada.

VI – Vigência:

O presente acordo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos e terá sua eficácia a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, mediante celebração de Termo Aditivo específico para esta finalidade.

As demais disposições do presente instrumento poderão ser alteradas ou revogadas, parcial ou integralmente, por acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo específico, respeitadas as leis e regulamentos aplicáveis.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – JUNHO 2021 – GADO BRAVO - PB



V - Do Foro:

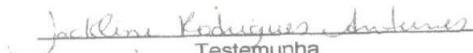
As partes elegem desde já o foro da Comarca de Campina Grande para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Protocolo.

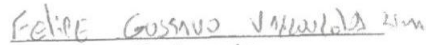
Data e Assinaturas:

Campina Grande, 18 de junho 2021.


CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB


MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito do Município de Gado Bravo


Testemunha
RG: 2646397-SSP/PB


Testemunha
RG: 3362942 - SSP/PB